

ATO TRT13 SCR Nº 140, DE 13 de NOVEMBRO DE 2024

Altera o calendário de Correições Ordinárias para o ano de 2024.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I) Alterar o art. 1º do **ATO TRT SCR Nº 096/2024** apenas em relação ao mês de novembro, que passa a ter o seguinte teor:

NOVEMBRO

18 e 19 - CREF e CEJUSC

18 a 22 - 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

II) Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT-Adm.

Cientifiquem-se.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora